



Nota Técnica SMS FORMIGA/ MG COVID-19/2021

ASSUNTO: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS PARA ALUNOS E/OU TRABALHADORES SINTOMÁTICOS COVID-19.

Considerando o Protocolo Sanitário de retorno às Atividades Escolares Presenciais, no contexto da Pandemia da COVID-19, 6ª Versão Revisada, de 26 de Outubro de 2021;

Considerando que os alunos que apresentarem sintomas da COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico o quanto antes;

Considerando que trabalhadores da educação das unidades escolares que apresentarem sintomas da COVID-19 devem procurar atendimento médico e apresentar atestado médico com o número de dias de afastamento necessário.

Considerando que estudantes e/ ou colaboradores/ trabalhadores das unidades escolares com sintomas da COVID-19 (coriza, tosse, obstrução nasal, dor de garganta e, dentre outros, febre) devem obrigatoriamente passar por avaliação médica e não devem comparecer às escolas até a liberação médica.

Considerando as dificuldades de acesso a “liberação médica” ou “relatório/ declaração de liberação do isolamento social”, emitida pelos Serviços Públicos de Saúde de Formiga/ MG, relatadas pelos trabalhadores e/ou pais/ responsáveis de alunos sintomáticos COVID-19, das escolas de Formiga/ MG;

O Secretário de Saúde de Formiga/ MG estabelece que:

Não se conseguindo o/a “relatório/ declaração de liberação do isolamento social” emitida pelos Serviços de Saúde de Formiga/ MG os trabalhadores e/ou alunos dos estabelecimentos de educação de Formiga/ MG que apresentarem sintomas de COVID-19/ gripe poderão retornar suas atividades

Leandro Fimêncio S. Santos
Secretário Municipal de
Saúde de Formiga-MG
CNPJ-01 155.430/0001-45



escolares presenciais ao término de seu atestado médico e apresentando o mesmo como comprovante de avaliação médica.

Todo aluno ou trabalhador dos estabelecimentos de educação de Formiga/ MG com sintomas de COVID-19/ gripe que forem atendidos nos Serviços Médicos da Secretaria de Saúde de Formiga/ MG deverão:

- receber atestado médico com o número de dias correspondentes ao seu isolamento social necessário ou
- receber o atestado médico apenas do dia de seu atendimento médico, se constatada, pelo médico, a não necessidade de isolamento social, para que o mesmo seja apresentado no estabelecimento de ensino como comprovante de avaliação médica.

Formiga/ MG, 25 de Novembro de 2021.

Leandro Pimentel S. Santos
Secretário Municipal de
Saúde de Formiga-MG
CNPJ-01 155 430/0001-45

Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Formiga/ MG

Referência

1. MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Protocolo Sanitário de retorno às Atividades Escolares Presenciais, no contexto da Pandemia da COVID-19, 6ª Versão Revisada, de 26 de Outubro de 2021. Disponível em:

https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/10/protocolo/26-10-REVISAO_VERSAO_6_PROTOCOLO_SANITARIO_26OUT2021.pdf